



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 201/2024

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 11 de dezembro de 2024

Assunto: Encaminha documentos.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, sendo eles:

- **Parecer nº 61/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, que “Dispõe sobre a reciprocidade para isenção do pagamento de taxa municipais ao estado de Minas Gerais, suas fundações e autarquias, e dá outras providências”;
- **Emenda nº 01** ao PLC nº 08/2024 – Aditiva;
- **Lei Complementar nº ____/2024** – “Dispõe sobre a reciprocidade para isenção do pagamento de taxa municipais ao estado de Minas Gerais, suas fundações e autarquias, e dá outras providências”;
- **Parecer nº 62/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, que “Altera o artigo 20 e inclui na Seção I ao Capítulo IV do Título II, da Lei Complementar Municipal nº 0022 de 30 de novembro de 2020 (Código de Posturas), os artigos 319-A, 319-B e 319-C, os quais tratam sobre a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Empreendimentos ou Atividades com Potencial de Impacto Urbanístico Significativo e dá outras providências";

- **Emenda nº 01** ao PLC nº 09/2024 – Modificativa;
- **Emenda nº 02** ao PLC nº 09/2024 – Aditiva;
- **Lei Complementar nº ____/2024** – "Altera o artigo 20 e inclui na Seção I ao Capítulo IV do Título II, da Lei Complementar Municipal nº 0022 de 30 de novembro de 2020 (Código de Posturas), os artigos 319-A, 319-B e 319-C, os quais tratam sobre a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança para Empreendimentos ou Atividades com Potencial de Impacto Urbanístico Significativo e dá outras providências".
- **Parecer nº 64/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024, que "Denomina espaço público – Balança de Pesagem de Gado – 'Balança Prefeito Manoel Landim'" ;
- **Lei nº ____/2024** – "Denomina espaço público – Balança de Pesagem de Gado – 'Balança Prefeito Manoel Landim'" ;
- **Projeto de Lei nº 63/2024** – "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº 64/2024** – "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências";
- **Parecer nº 65/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei Ordinária nºs 63 e 64/2024, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências";
- **Lei nº ____/2024** – "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências";



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

- Lei nº ____/2024 – “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo e informo que as contas do município, referentes ao exercício financeiro de 2023 foram aprovadas, sem ressalvas, por esta Casa, para o que enviamos a Resolução nº 06/2024 e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas.

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

RECEBIDO EM 12/12/21
ASS.: Paulo C
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO